



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

170/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

183/2025

DESTAQUE

“Dispõe sobre a implantação de uma farmácia de manipulação em nosso município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação de uma farmácia de manipulação em nosso município, para atender as pessoas que utilizam medicamentos manipulados em seu tratamento médico e esses medicamentos, não são disponibilizados em farmácias convencionais, o que geram gastos extras em seu orçamento.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedido da propositura
Em 18/02/2025
Presidente

Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição, considerando que fomos procurados por munícipes, solicitando tal benefício. Sabemos que uma farmácia de manipulação é um estabelecimento de saúde onde fórmulas são manipuladas e preparadas na dosagem certa para determinado tratamento; forma personalizada para cada cliente. Sabendo que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire, poderiam até ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, assim faz-se necessária análises desta proposição quanto a criação de uma farmácia de manipulação.

Reiterando as proposições 1203/2023 do ex vereador Reinaldo Campos e 2338/2024, vereador Rafa Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-FEV-2025 09:05 000237 1/2

